

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a necessidade da aquisição de insumos em saúde incluindo medicamentos para uso interno do CISMIV, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

### **1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

#### **1.1. Setor(es) requisitante(s):** Coordenação técnica e Assistencial

Os insumos, objeto do estudo técnico são itens que ficaram desertos ou tiveram proposta inadequadas no processo licitatório n.º 10/2024, pregão n.º 06/2024 e na dispensa eletrônica 07/2024. Esses insumos são imprescindíveis para os atendimentos médico realizados na sede do CISMIV e ofertados aos usuários dos dez municípios consorciados.

O referido Estudo Técnico Preliminar proporcionará subsídios ao CISMIV a decidir pela forma mais eficiente e vantajosa para administração pública, na aquisição de insumos e medicamentos de uso interno nos atendimentos médico.

A assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana, conforme dispõe os artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

Pretende-se com este projeto, aquisição de insumos e medicamentos fundamentais nos atendimentos a prestação de serviços médico especializados na realização de consultas, exames diagnósticos, ofertados pelo CISMIV nas diversas especialidades.

Como instrumento de planejamento manteve as mesmas condições do processo licitatório n.º 20/2024, dispensa eletrônica com lance 07/2024.

#### **1.2. Referência aos instrumentos de planejamento do CISMIV.**

Embora o CISMIV não tenha elaborado Plano Anual de Contratação – PAC para o corrente exercício, a aquisição do material proposto nesse estudo é de suma importância e utilidade para a manutenção das atividades já desenvolvidas pelos setores. Portanto está indiretamente relacionada com o planejamento do órgão.



### 1.3. Análise de contratações anteriores desta instituição para identificar as inconsistências ocorridas.

Todas as inconsistências ocorridas em contratações anteriores foram mencionadas na matriz de risco anexo II deste documento.

### 1.4. Requisitos que o objeto a ser adquirido deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, exigência de marcas e acessibilidade para pessoas com deficiência e outras condições específicas e sustentabilidade.

Não será exigido outros requisitos além dos das especificações técnicas.

## 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

### 2.1. Da especificação técnica do material.

As especificações exigidas são as constantes na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO   | CÓDIGO<br>CATMAT | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANT | Preço<br>máximo<br>aceitável<br>unitário | Preço total |
|------|---|------------------|-------------------------|-------|--|-------------|
| 01   | Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml injetável.<br>Ampola de 3 ml.  | 271710           | Unidade                 | 100   | 3,1335                                   | 313,4       |
| 02   | Adenosina, dosagem: 3 mg,ml, indicação:<br>solução injetável, ampola 2 ml.  | 278281           | unidade                 | 50    | 12,6                                     | 630,00      |
| 3    | Tropicamida, dosagem: 1%, apresentação:<br>solução oftálmica, frasco conta gotas 5 ml   | 274561           | unidade                 | 100   | 21,12                                    | 2112        |
| 4    | Oxinec colfrio frasco 10ml c1   | 296120           | unidade                 | 60    | 30,7086                                  | 1842,516    |
| 5    | Gel, composição: a base de água, aplicação:<br>condutor, características adicionais: ph neutro,<br>esterilidade: estéril. Aplicação, exames de<br>ultrassonografia, embalagem 5 litros. | 475840           | Embalagem<br>5 litros   | 10    | 25,9                                     | 259         |
| 6    | Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete,<br>material: alvejado, purificado, isento de<br>impurezas, esterilidade: não estéril. Embalagem<br>de 500g.                          | 407961           | unidade                 | 4     | 12,99                                    | 51,96       |
| 7    | Atadura<br>Tipo 1: Crepom Material 1: Tecido Misto<br>Dimensões: Cerca De 1,8 Metros Gramatura 1:<br>Cerca De 13 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem<br>Individual                           | 474789           | unidade                 | 100   | 0,3625                                   | 36,25       |
| 8    | Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável<br>Tamanho: Nº 11<br>Tipo: Descartável<br>Esterilidade: Estéril. 100 unidades Características   | 445300           | unidade                 | 300   | 0,22345                                  | 67,04       |



|              |   |        |         |     |         |          |
|--------------|---|--------|---------|-----|---------|----------|
|              | Adicionais: Embalada Individualmente.   |        |         |     |         |          |
| 9            | Seringa<br>Material: Polipropileno Capacidade: 10 MI<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo<br>Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional:<br>Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril,<br>Descartável Apresentação: unidades   | 439626 | unidade | 300 | 0,2045  | 61,35    |
| 10           | Agulha Hipodérmica<br>Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão:<br>18 G X 1 1/2" – 40 x 12 Tipo Ponta: Bisel Curto<br>Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em<br>Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem<br>Individual. unidades. | 439799 | unidade | 400 | 0,1     | 40       |
| 11           | Fita Hospitalar microporosa<br>Material: Dorso Em Não Tecido<br>Componentes: Adesivo Acrílico Cor: Com Cor<br>Dimensões: Cerca De 25 Mm Tipo: Microporosa<br>Características Adicionais: Hipoalergênico, rolo<br>de 10 metros.  | 437865 | unidade | 80  | 2,5475  | 203,8    |
| 12           | Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato,<br>dosagem: 5 mg, tipo medicamento: sublingual,<br>comprimido. comprimidos.  | 273402 | unidade | 90  | 0,3     | 27       |
| 13           | Regencel acetato de retinol 10.000ui/g +<br>aminoácidos 25mg/g + metionina 5mg/g +<br>cloranfenicol 5mg/g pomada oftalmológica<br>estéril 3,5g  | 274918 | unidade | 20  | 20,6473 | 412,946  |
| TOTAL GLOBAL |   |        |         |     | R\$     | 6.057,21 |

## **2.2. Do procedimento para estimativa das quantidades.**

Consoante o disposto no inciso III, alínea a) do art. 75 da Lei 14.133/2021, serão mantidas todas as condições do processo licitatório n.º 20/2024, dispensa eletrônica com lance 07/2024.

## **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Além das qualificações econômicas e financeiras que serão elencadas no Termo de Referência, será considerado a proposta mais vantajosa para a administração pública, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes.

### **3.1. Listar condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto em razão de previsão normativa (autorização especial de funcionamento).**

Considerando que o objetivo é um processo de forma célere devido ao risco de falta dos insumos, considerando ainda que a entrega será em parcela única e as quantidades são pequenas, não serão exigidas condições especiais de habilitação.

### **3.2. Definir necessidade de atestado de capacidade técnico-operacional.**

Não será exigido atestado de capacidade técnico-operacional.

### **3.3. Listar condições específicas de habilitação técnica, como necessidade de visita técnica, entre outras.**

Conforme mencionado no item 3.1 não será exigido nenhuma condições específicas para habilitação.

## **4. DEFINIÇÃO DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto será executado em uma única parcela, após emissão da ordem de fornecimento enviada de forma eletrônica, pelo setor de compras do CISMIV.

Todos os itens deverá apresentar data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.

### **4.1. Das condições da entrega dos materiais (prazos, horários, locais e instalação).**

Os insumos deverão ser entregues diretamente na sede do CISMIV, situada na Rua José dos Santos, nº 120, Bairro Centro, Viçosa-MG, em dias úteis de segunda a sexta feira, nos horários compreendidos entre 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

A entrega deverá acontecer em até 15 dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento.

**4.2. Da necessidade de garantias de funcionamento (validade, garantia e assistência técnica). (Inciso VII, art 7º, decreto 1/23 CISMIV).**

Será exigido validade mínima de 12 meses a contar a partir da data da entrega.

**4.3. Da necessidade de instrução para utilização do material pelas pessoas, inclusive com deficiência e outras condições especiais, se necessário (manual de instrução, suporte e treinamento).**

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

Especificação técnica;

Prazo de validade dos produtos;

**5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO PARCELAMENTO) DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição será feita em parcela única.

**6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Em atendimento ao disposto no inciso XII do artigo 7º do Decreto 01 de 2023, como medidas mitigadoras para possíveis impactos ambientais, o CISMIV possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação.

## **7. DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

De acordo com o Decreto 06 de 24 de janeiro de 2023, para estimativa dos preços, foram realizada pesquisa no mercado com empresas do ramos, uma vez que vários itens do processo ficaram sem proposta na tentativa de aquisição.

A tabela com preços está no anexo I deste documento.

## **8. GERENCIAMENTO DE RISCOS.**

### **8.1. Necessidade de adequação da estrutura física do local que receberá os bens.**

Não haverá necessidade de readequar a estrutura física.

### **8.2. Análise de riscos (considerados pertinentes e necessários).**

Os riscos considerados pertinentes são os elencadas na matriz de risco anexo II.

## **9. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Consoante o disposto no inciso III, alínea a) do art. 75 da Lei 14.133/2021 e no Decreto CISMIV n.º 09 de 24 de janeiro de 2023, e diante da necessidade dos medicamentos objeto desse estudo, para que as ações cotidianas do CISMIV fluam em sua normalidade a equipe de planejamento opta por utilizar a hipótese excepcional de Dispensa de licitação sem lance.

Considerando que se tratam de bens comuns, em consonância ao Decreto nº 04/2023 de 02 de fevereiro de 2023 do CISMIV, que regulamenta os bens de luxo, a presente aquisição se justifica pela modalidade acima elencada, bem como o critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item de acordo com os orçamentos coletados, porquanto o objetivo é alcançar, sempre que possível, a proposta mais vantajosa.

## **10. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme o processo licitatório n.º 20/2024, dispensa eletrônica com lance 07/2024 tiveram vários itens sem proposta ou com proposta inadequada, por se tratar de insumos indispensáveis para os atendimentos médico realizados na sede do CISMIV, será necessário a realização de novo processo de compra. Diante da necessidade dos itens e considerando o tempo médio gasto pelo CISMIV para realização de um processo de compra por meio de pregão, considerando o número de processos de compras já em andamento no setor de compras e licitações, concluiu-se que a aquisição do objeto



mediante **Dispensa eletrônica sem lance** se mostra mais viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, conforme já foi explicitado anteriormente. Nesse sentido, a utilização do critério de julgamento pelo **menor preço por item**, também se mostra a mais adequada porquanto os itens que se pretende adquirir são classificados como bens comuns, de características padronizáveis.

## **1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

- 1.1. Membro/ Cargo: Valdeir Junio Fialho - Coordenador Técnico e Assistencial.**
- 1.2. Membro/ Cargo: Marcella Silva Teixeira - Enfermeira - Fiscal de Contrato**
- 1.3. Gestor de Contratos: Clícia Laiane de Assis Bento - Gestora de Contratos**



**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG  
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36